PORTARIA Nº 170/2018

"Concede Adicional de Insalubridade à servidora municipal"

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, Artigos 70, 71 e 74 da lei Municipal nº 1.488/2015 e Artigo 1º, Inciso II, alínea b da Lei Municipal nº 994/2007, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do padrão 6 (seis) do quadro de cargos do Município, a seguinte servidora municipal.

- MARIELE OLIVEIRA DE VARGAS DA SILVA, técnica de enfermagem, matrícula 1017 – 0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA,

22 DE OUTUBRO DE 2018

EDALEO DALLA NORA

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Em 22 de outubro de 2018.

RAQUEL MIRANDA KEISMAN

Secretária Municipal de Administração e Planejamento